



**PROVA Nº 03/2017.
EDITAL REFERENTE À 3ª PROVA DA GINCANA UNIVERSITÁRIA**

MÁQUINA DO TEMPO

Na década 50, a cidade de Caxias do Sul passou por significativas transformações políticas, sociais e econômicas. Inserida nessa conjuntura está a criação de inúmeras faculdades isoladas, precursoras do ensino superior na nossa região:

1959 - A Escola Municipal de Belas Artes foi transformada em Escola Superior de Belas Artes de Caxias do Sul e, em 1960, implanta os cursos superiores de pintura e música.

1954 - A Sociedade Caritativo-Literária São José, ligada à Congregação das irmãs de São José, cria a Escola de Enfermagem Madre Justina Inês. Em março de 1957, a entidade passa a oferecer o Curso Superior de Enfermagem.

1956 - A Mitra Diocesana de Caxias do Sul funda a Faculdade de Ciências Econômicas. Em fevereiro de 1958, a Faculdade inicia as atividades do Curso Superior de Ciências Econômicas.

1956 - Nasce a Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima. Em 1957, é inaugurado o Hospital Fátima, idealizado pelo médico Dr. Virvi Ramos, iniciando suas atividades em 1960, com a Faculdade de Direito (que mais tarde, em 1967, é incorporada a UCS) e também se mobilizou para criar um curso de Medicina na cidade, implantado pela Instituição em 1968.

1959 - A Mitra Diocesana cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que, na década de 60, dando início às atividades dos cursos superiores de Filosofia, Letras, Ciências, História e Pedagogia.

Na década de 60, a união das referidas instituições resultou na fundação da Universidade de Caxias do Sul em 10/02/1967 em solenidade ocorrida no então Cine Ópera.

Muitos anos se passaram e atualmente é possível curtir o programa Go Back da UCS FM e os hits da década de 50, numa bela tarde de sábado realizando uma viagem no tempo relembrando as músicas que marcaram época e momentos. Recordar é viver e representar a história é causar reflexão!!!

1. Prova

Caracterização dos integrantes da equipe com vestimentas dos anos 1950.

2. Orientações

2.1 Cada equipe deverá escolher, no mínimo, 10 participantes e 01 professor (preferencialmente que compnha a equipe) para se caracterizarem com vestimentas usados nos anos 50.

2.2 Para realização da tarefa, os participantes devem frequentar um turno/aula na

Universidade entre os dias **25 e 26** de setembro de 2017 caracterizados.

2.3 O professor escolhido pela equipe deverá lecionar caracterizado com a vestimenta dos anos 50, independentemente da unidade universitária onde a aula será ministrada.

2.4 A comprovação de realização da prova ocorrerá da seguinte forma:

2.4.1 As equipes deverão enviar 1 foto com os 10 integrantes caracterizados, em qualquer local da Universidade e 1 foto do professor caracterizado durante a realização da sua aula.

2.5 Deverá ser entregue um relatório em formato PDF descrevendo as vestimentas escolhidas.

2.6 As fotos devem ser realizadas na Universidade e deverão ser encaminhadas em um único e-mail, com os nomes dos componentes da equipe que participaram da prova.

2.7 Será avaliada a caracterização das vestimentas de todos os membros a fidelidade às referências dos anos 50.

2.8 É necessário o envio do formulário de autorização de uso de imagem em anexo, devidamente preenchidos e assinado por todos os participantes da tarefa.

Obs.: as fotos serão compartilhadas na Fan Page do Facebook: I Gincana Universitária.

3. Entrega da prova

E-mail: gincanauniversitaria@ucs.br até as 23 horas do dia 26 de setembro de 2017.

4. Pontuação

Máximo de 20 pontos.



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

CEDENTE: _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, Bairro _____ em _____ (cidade), inscrita no RG sob nº _____, e CPF sob nº _____.

CESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03, autorizada pelo Decreto 60.200 de 10 de fevereiro de 1967, com sede e foro na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul - RS, no exercício de sua autonomia administrativa e estatutária, daqui por diante denominada simplesmente UNIVERSIDADE, neste ato representada por seu Reitor, Professor Evaldo Antonio Kuiava, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caxias do Sul, portador do RG n.º 1036931648 SJS/RS e CPF n.º 480978290-53.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas pactuam o que segue:

Primeiro: A CEDENTE cede a imagem e voz de sua pessoa para o fim de participação da I Gincana Universitária da CESSIONÁRIA, através de imagens, vídeos, publicidade institucional, e mídias digitais por tempo indeterminado.

Segundo: A CEDENTE vê já atendidos os direitos dispostos no art. 5º, X e XXVIII, letra a, da Constituição Federal, nada podendo reclamar diante da concordância de ceder a imagem e voz sua pessoa.

Terceiro: A presente cessão é de forma espontânea e gratuita, num gesto de cooperação com a Instituição cessionária.

E, por estarem as partes assim certas e ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, tudo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul, _____ de _____ de 2017.

Cedente

Universidade de Caxias do Sul
Evaldo Antonio Kuiava - Reitor
Cessionária

Testemunhas: